

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação  
Processo Licitatório n.º 021/2014 - Convite n.º 009/2014**

Aos 10 de abril de 2014, às 9 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para abertura e julgamento da documentação de habilitação, de que trata o Processo Licitatório n.º 021/2014, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de saneamento em diversas ruas da Cidade, nos Distritos de Capela Nova, Livramento e Chã do Junco, no Alto do Cruzeiro e no Loteamento Seu Biu, Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 03 de abril de 2014 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda, Lettal Construções Ltda. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que não estiveram representadas nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistados e analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda, C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, Lettal Construções Ltda. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 15 de abril de 2014, às 9 (nove) horas, caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

  
MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

  
SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Coordenadora da CPL

  
MADSON COSTA CORREA ALVES  
Secretário da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços  
Convite n.º 009/2014**

Aos 15 de abril de 2014, às 9 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima e Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para abertura e julgamento de propostas de preços, referente ao Processo Licitatório n.º 021/2014, que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de saneamento em diversas ruas da Cidade, nos Distritos de Capela Nova, Livramento e Chã do Junco, no Alto do Cruzeiro e no Loteamento Seu Biu, Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 03 de abril de 2014 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda, C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, Lettal Construções Ltda. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação das licitantes habilitadas. Nenhuma licitante esteve representada nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistados e analisados todos os documentos, a Comissão resolveu considerar regulares as propostas de preço abertas e **classificadas** as licitantes: C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, que apresentou valor total de R\$ 143.578,78 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais, setenta e oito centavos); Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda, que apresentou valor total de R\$ 145.808,22 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oito reais, vinte e dois centavos); Lettal Construções Ltda, que apresentou valor total de R\$ 147.286,76 (cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais, setenta e seis centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, com o valor total de R\$ 143.578,78 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais, setenta e oito centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

  
MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

  
SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Coordenadora da CPL

  
MADSON COSTA CORREA ALVES  
Secretário da CPL